

id: 4199880

Processo nº0439759-15.2011.8.19.0001

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, na forma abaixo:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Katia Cristina Nascentes Torres - Juiz Titular, do Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, através do presente Edital, que tramita por este Juízo e Cartório, os autos do EXECUTIVO FISCAL acima mencionado, na qual foi efetuada a penhora do imóvel, com inscrição imobiliária nº16642894, e considerando que o Executado ADRYANA COUNTRY CLUBE não foi encontrado no(s) endereço(s) constante dos autos, por ocasião do cumprimento da diligência pelo Sr. Oficial de Justiça, fica o mesmo, através do presente Edital, intimado da penhora, bem como o seu cônjuge, se casado for, para, querendo, opor Embargos à Execução no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 6830/80. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Eu, _____ Estefane Bispo Pita - Estagiário - Matr. 120000033556, digitei. E eu, _____ Lucelia da Silva Esteves - Matr. 01/30927, o subscrevo.

Katia Cristina Nascentes Torres - Juiz Titular.

2º Núcleo de Justiça 4.0

id: 4194910

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Com o prazo de trinta dias

A MMª Juíza de Direito, Drª Maria Paula Gouvea Galhardo - Juíza Titular do 2º Núcleo de Justiça 4.0. (Futebol) da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER, aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, tramitam os autos da ação de Procedimento Comum - Pagamento - Regime Centralizado de Execuções, de nº 0297055-27.2021.8.19.0001, movida pelo BOTAFOGO FUTEBOL E REGATAS. Assim, pelo presente edital, INTIMA OS TERCEIROS INTERESSADOS para ciência da decisão proferida às fls. 1123/1124 da presente ação, que deferiu ao autor o REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES CÍVEIS. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Eu, _____ Carlos Villela de Souza - Chefe de Serventia - Matr. 01/33519, digitei. E eu, _____ Carlos Villela de Souza - Chefe de Serventia - Matr. 01/33519, o subscrevo.

Juizados Especiais Cíveis

1º Juizado Especial Cível

id: 4191212

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Av. Erasmo Braga, 115 Lâmina 1 c/D s/121 é CEP: 20020-903 é Castelo - Rio de Janeiro/RJ.

Tel. 3133-3991 E-mail: cap01jeciv@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Indenizatória proposta por KAMILA LESSA GUIMARÃES DA SILVA em face de CRAL COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA; ISABELLA ALVES SILVA E OUTROS - Processo nº. 0099371-17.2009.8.19.0001 (2009.001.099635-3) - JUSTIÇA GRATUITA, passado na forma abaixo:

O DR. PAULO MELLO FEIJO - Juiz de Direito Titular da Vara acima, FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a CRAL COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA; ISABELLA ALVES SILVA; RICARDO NUNES GALLANO, LUTEMBERGUE VIERIA DE MORAES E JAMES DOS SANTOS POETA, na forma do Art. 889 - Inciso I e §Único do CPC, que no dia 07/02/2022, a partir das 13:00 horas, com término às 13:20 horas, será aberto o 1º Público Leilão, através da Plataforma de Leilões On-line - www.gustavoleiloeiro.lel.br, pelo Leiloeiro Público GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, devidamente credenciado no TJ-RJ, estabelecido à Av. Erasmo Braga nº. 277 é Sala 808, Centro/RJ., apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 09/02/2022, no mesmo horário e local, o 2º Público Leilão a partir de 92% do valor da avaliação, que estará aberto na forma online, o imóvel penhorado às fls. 231 (Termo da Penhora); descrito e avaliado às fls. 324, como segue: - AUTO DE AVALIAÇÃO DIRETA, na forma abaixo: Imóvel: APARTAMENTO 404